

Proc. Administrativo 5.810/2024

De: João N. - SEMSA-DAS
Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação
Data: 17/06/2024 às 09:45:08

Setores (CC):

SEMAD-LICIT

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMSA, SEMSA-DAS

Inexigibilidade 35/2023 - APOSTILAMENTO - MARIA APARECIDA DAPUNICENA

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Saúde

Nº Processo Licitatório*:

6111/2023

ARP ou Contrato*:

35/2023

Objeto do contrato/ata*:

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

Nome/Razão social do contratado*:

MARIA APARECIDA DAPUNICENA

CPF/CNPJ*:

83713573972

Justificativa do Apostilamento*:

Despesa não indicada no processo licitatório, apropriada para execução do item.

DOTAÇÃO INICIAL

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
1001	5872	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	

NOVOS RECURSOS A SEREM UTILIZADOS

Órgão	Dotação	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso
06.05	5838	339039999900	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURID	494

—
João Vitor Dos Santos Nogueira
Estagiário





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D599-63A1-7508-1B7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROZELENA FÁTIMA VIEIRA (CPF 592.XXX.XXX-34) em 17/06/2024 10:00:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/D599-63A1-7508-1B7F>

Proc. Administrativo 1- 5.810/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 17/06/2024 às 10:24:09

Segue processo para verificação da dotação.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Proc. Administrativo 2- 5.810/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 13:15:38

Setores envolvidos:

SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSA, SEMSA-DAS, SEMFIP -CONT

Inexigibilidade 35/2023 - APOSTILAMENTO - MARIA APARECIDA DAPUNICENA

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B6A-38D8-1CB3-5BD2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 17/06/2024 13:15:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SERGIO RICARDO SEQUEIRA (CPF 431.XXX.XXX-34) em 17/06/2024 13:32:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6B6A-38D8-1CB3-5BD2>

Proc. Administrativo (Nota interna 17/06/2024 16:40) 5.810/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2024 às 16:40:59

Termo de apostilamento assinado.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

3_APOSTILAMENTO_INEXIGIBILIDADE_N_35_2023_ASSINADO.pdf

3º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6111/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MARIA APARECIDA DAPUNICENA 83713573972, inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.666/0001-27, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 324, centro, na cidade de Ubatuba, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5838 do órgão 0605, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubatuba, 17 de Junho de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.06.17
15:35:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

Proc. Administrativo (Nota interna 18/06/2024 10:37) 5.810/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/06/2024 às 10:37:33

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6111.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.015- ANO: XIX

Página 8 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

3. CONTRATADA: DHZ COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.402.517/0001-14, estabelecida à Rua São Paulo, no nº 1620 Sobreloja - Lourdes, CEP nº 30170-132, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 2915 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

APOSTILAMENTO A ATA Nº 26/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6340/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023

2º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 26/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de toner e cartuchos destinados às secretarias municipais.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: COMERCIAL FASTPRINTER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 30.870.178/0001-54, estabelecida à Rua Goiás, no nº 862, no Bairro Higienópolis, CEP nº 15804-010, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo.

4. OBJETO: Alterar a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 2915 do órgão 0605. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14933 do órgão 0603. Tal alteração embasasse no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições da ata de registro de preços não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5914/2022

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços referente à formação, implantação, coordenação, gerenciamento e consultoria referentes às equipes EMAP e EMAD, de forma compartilhada à secretaria de saúde, conforme portaria GM/MS 3.721/2022.

2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.

3. CONTRATADA: HV CONSULTORIA - LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.733.891/0001-65, situada na Av. São Paulo sob nº 1061, sala 901, Zona 01, no bairro Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87013.040.

4. OBJETO: Incluir a dotação orçamentária que na qual inicialmente no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do Órgão 0606. Porém por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 14528 do Órgão 0606. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em plena vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6383/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1/2024 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CONFORME CREDENCIAMENTO 05/2022.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MANTOVANI E SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.946.263/0006-42, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 757, centro, na cidade de Ubiratã.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5842 do órgão 0606. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 11606 do órgão 0606, da fonte de recurso 2384. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8°.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

3º TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6111/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO INEXIGIBILIDADE Nº 35/2023 PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1. OBJETO DA INEXIGIBILIDADE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 5.810/2024 | Anexo: 6111.pdf (1/2)



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.015- ANO: XIX

Página 9 de 10

www.ubirata.pr.gov.br

Contratação de empresa para executar serviços de pintura, conforme credenciamento do chamamento 01/2023.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. CONTRATADA

MARIA APARECIDA DAPUNICENA 83713573972, inscrita no CNPJ sob o nº 44.253.666/0001-27, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 324, centro, na cidade de Ubiratã, estado do Paraná.

4. OBJETO

Incluir dotação orçamentária. Inicialmente, no termo de referência foi apontada a despesa 5872 do órgão 1001. Porém, por solicitação da secretaria, passará a ser incluída a despesa 5838 do órgão 0605, da fonte de recurso 494. Tal alteração embasa-se no Art. 65 § 8º.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições a inexigibilidade não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.

Ubiratã, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6176/2023

ATA DE REGISTRO Nº 204/2023

EMPRESA: COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA

O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, neste ato representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, resolve aplicar à empresa COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.353.698/0002-07, com sede administrativa à Primeira Avenida, nº 26 – segundo andar, Caixa Postal 313, Parque Residencial Laranjeiras, CEP nº 29.165-155, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, as penalidades a seguir em decorrência de inexecução parcial do contrato nº 204/2023, visando à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

1. Pelo cancelamento da ata de registro de preços nº 204/2023, vez que restou constatado descumprimento da contratada quanto as previsões pactuadas, com base Cláusula 14.1.2 da Ata;

2. Pela aplicação da MULTA moratória de 5% (cinco por cento) sobre o valor do pedido de compra, perfazendo o montante de R\$ 441,00 (Quatrocentos e quarenta e um reais), pelo descumprimento do prazo de entrega previsto na Ata de Registro de Preços nº 204/2023, conforme cláusula 13.2.1.2.;

3. Pela aplicação da penalidade de MULTA compensatória de 10% (Dez por cento), incidente sobre o valor correspondente aos pedidos formalizados não entregues, perfazendo o montante de R\$ 882,00 (Oitocentos e oitenta e dois reais), conforme cláusula 13.2.2.1 ata de Registro de Preços nº 204/2023;

4. Pela aplicação cumulativa da penalidade de suspensão temporária pelo período de 02 (dois) anos de participação em licitação e impedimento de contratação com o Município de Ubiratã, nos termos da cláusula 13.3 do contrato.

5. Pelo encaminhamento do presente processo à controladoria interna do, bem como da comunicação da decisão administrativa ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos da Instrução Normativa nº 37/2009 – TCE/PR.

Ubiratã, Paraná, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6176/2023

CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

1. OBJETO DO CONTRATO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 41.968.337/0001-74, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000.

3. CONTRATADA:

COMERCIAL APP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ Nº 49.353.698/0002-07, com sede administrativa à Primeira Avenida, nº 26 – segundo andar, Caixa Postal 313, Parque Residencial Laranjeiras, CEP nº 29.165-155, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

4. MOTIVAÇÃO:

Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 204/2023, considerando que em razão da inexecução parcial da ata restou constatado descumprimento da contratada quanto a ata de registro firmado. Com fulcro no julgamento do Processo Administrativo nº 4/2024, devidamente assinado pela autoridade superior, conforme anexo.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cláusula 14.1.2 da Ata de Registro de Preços nº 204/2023 e art.78, inciso I da Lei Geral de Licitações Lei Federal nº 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Fica declarado que não há fornecimentos inconclusos, pagamentos pendentes e/ou indenizações devidas, ficando a ata de registro de preços Nº 204/2023 extinta a partir da presente data.

Ubiratã, Paraná, 17 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 3- 5.810/2024

Proc. Administrativo 3- 5.810/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: SEMAD-DCOM - Divisão de Compras

Data: 18/06/2024 às 10:38:08

Segue processo a Divisão de Compras para inclusão de despesas.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos